

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT. MA-087/92, em que é requerente o Excelentíssimo Senhor PAULO MONTENEGRO PIRES, Juiz togado deste Regional, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, deferir-lhe o gozo de suas férias relativas ao 2º período de 1990, para desfrute a partir de 21.09.92 a 20.10.92, com a conversão de 1/3 em abono pecuniário.

OBS.: Absteve-se de votar o Juiz Paulo Montenegro Pires.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno